



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITABAIANA - SE

SEGUNDA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 2021

ANO: VII

www.itabaiana.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 002510 - 23 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE ITABAIANA



LEI Nº 2.464/2021
DE 23 DE SETEMBRO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE NOME DE
TRAVESSA DO NOSSO MUNICÍPIO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais e na forma do que estabelece a Lei Orgânica, faço saber que a Câmara Municipal de Itabaiana/SE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. A Rua Travessa Projetada H, sem denominação entre Avenida Lília Siqueira (Dona Lília) e a Rua Projetada A, localizada no Bairro São Cristóvão, Loteamento Santo Agostinho, passará a denominar-se de Travessa Cynthia Sayonara Maciel Santos.

Art.2º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art.3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itabaiana/SE, 23 de setembro de 2021.

ADAILTON RESENDE SOUSA
Prefeito do Município de Itabaiana/SE